



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Estado de São Paulo

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Pq. das Vinhas - Itupeva - SP

CEP 13295-000 - Fone (11) 4591-8100

CNPJ 45.780.061/0001-57 Inscrição Estadual - Isento

## Autorização de Fornecimento - 337-0/2021

DL nº: 22/2021

08/04/2021

Contrato.....:			
Secretaria.....:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo: 4042-2/2021	
Solicitação.....:	355/2021	Despesa:	865 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.02.3120001.
Fornecedor.....:	52789 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ.....:	12.927.876/0001-67	E-mail:	sorocaba.sp@somahospitalar.com.
Endereço.....:	PEDRO ROSA DA SILVA, 515 - RESIDENCIAL PARK		
Cidade.....:	EXTREMA	Cep:	37640-000 Estado: MG
Telefone.....:	35-3435-2668	Fax:	
Prazo de Entrega:	IMEDIATO		
Local de Entrega:	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MARIA SOLDEIRA LOURENÇON - Nº 550 - B SANTA JÚLIA - CEP 13295000		
Forma de Entrega:	.		
Condições de Pagamento:	30 DIAS		
Finalidade.....:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA USO DO HOSPITAL (COVID)		
Observações:	RC 125/SMS - 23/03/2021		

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	543	400,00	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 Confeccionada em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex.		1,79000	716,00
2	541	150,00	UN	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.5 LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 Confeccionada em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex.		1,79000	268,50
3	5372	800,00	UN	SONDA Sonda traqueal Nº 12 para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.		0,66000	528,00
<b>Valor do Pedido:</b>							<b>1.512,50</b>

**CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO CORPO DA NOTA FISCAL:  
NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE.**

Comunicamos que conforme determinação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo a partir de 01/01/2011, somente serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas (DANFE) para Material de Consumo e Materiais Permanentes